

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSCPD Nº 07, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para inscrição de representantes da sociedade civil organizada, no Edital de Chamamento 01/24 para concorrer à composição do CMIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Carlos Alberto Garcia Romero, Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Visando maior divulgação a respeito do assunto e oportunizando a reconferência e complementação de documentos já encaminhados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega de inscrições da sociedade civil organizada por mais 20 (vinte) dias, passando o Cronograma item 5 - Etapas do Chamamento público para a seguinte forma:

5. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação do Chamamento Público 14/06/2024;

Abertura do Processo de Seleção 17/06/2024;

Encerramento do recebimento das Propostas de Candidatura: 25/07/2024;

Avaliação das candidaturas pela Comissão de Constituição: 26/07/2024 à

31/07/2024;

Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas: 02/08/24;

Prazo para interposição de Recurso: 05/08/2024 e 06/08/2024;

Manifestação da Comissão de Constituição sobre o Recurso: 08/08/2024 e

09/08/2024;

Publicação das decisões da Comissão de Constituição e lista atualizada de candidaturas habilitadas: 16/08/2024;

Prazo para recurso da decisão da Comissão de Constituição - 2ª instância: 19/08/2024 à 21/08/2024;

Publicação do Resultado do Processo Seletivo: 23/08/24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência